



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 428/2021.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 027/2021 de 25/03/2021 – Cessão Inicial, Ofício nº 058/2021 – GAPRE de 10/03/2021, Ofício GP nº 039/2021 – GOVERNO MUNICIPAL RIO FORMOSO de 04/03/2021, Convênio de Cooperação Técnica Administrativa e Financeira nº 006/2021 de 10/03/2021 e Despacho SEARH de 30/03/2021.


RESOLVE:


Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO**, o servidor **KLENERSON TITO SILVA SANTOS**, no cargo de **Motorista Diarista**, mat. **32.131**, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariane Santos
Secretária Exec. de Adm. e Rec. Humanos
PMCSA-Mat. 22002